



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 293/2025/UFPR/R/P4E/COAG

Processo nº 23075.052095/2025-35

**Universidade Federal do Paraná**  
**Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil – P4E**  
**Divulgação dos Resultados – Grupos Prioritários e Emergenciais**  
**Edital nº 11/2025 – PROBEM/UFPR**

Conforme disposto no **Edital nº 11/2025**, a P4E torna pública a relação de estudantes contempladas/os como **Grupo Prioritário** e como **Grupo Emergencial** para recebimento dos auxílios do **Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção (PROBEM)**.

**Grupos Prioritários**

Receberão, **de forma imediata e provisória**, os seguintes auxílios:

- **Auxílio Permanência**
- **Auxílio Refeição**

Integram este grupo:

- Estudantes migrantes refugiados/as, solicitantes de refúgio ou portadores/as de visto humanitário, ingressantes na UFPR por processo seletivo específico;
- Estudantes ingressantes por política de reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), com renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo nacional.

**Importante:** a concessão é **provisória**, estando condicionada à análise cadastral e socioeconômica posterior, conforme previsto no edital.

**Estudantes Emergenciais**

Receberão os seguintes auxílios:

- **Auxílio Permanência**
- **Auxílio Moradia**
- **Auxílio Refeição**
- **Auxílio Permanência Parental**

Integram este grupo estudantes que atendem às condições previstas no Art. 3º do edital, analisadas e deferidas pela equipe de Serviço Social da P4E.

A divulgação está organizada por **tipo de auxílio**, contemplando estudantes classificadas/os como **prioritárias/os** e/ou **emergenciais**, conforme listas publicadas abaixo:

- [Lista de contemplados/as – Auxílio Permanência] [clique aqui](#)
- [Lista de contemplados/as – Auxílio Moradia] [clique aqui](#)
- [Lista de contemplados/as – Auxílio Refeição] [clique aqui](#)
- [Lista de contemplados/as – Auxílio Permanência Parental] [clique aqui](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLITICAS DE PERMANENCIA ESTUDANTIL - P4E**, em 15/09/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8161103** e o código CRC **1262D6B9**.